Câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.579 DE 30 DE Setembro DE 2014.

Projeto de Lei nº 077/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Dispõe sobre revogação da lei que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos administrativos, a Lei nº 3.373 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Setembro de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal